



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.073, DE 14 DE JULHO DE 2014.

Altera o Decreto n.º 3.372/2009, que Cria o Grupo Técnico Municipal do Programa Primeira Infância Melhor.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista a adesão, deste Município, ao Programa Primeira Infância Melhor, criado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Estadual de Saúde,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterado o Art. 2.º do Decreto n.º 3.372, de 1.º de junho de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º O Grupo Técnico Municipal será constituído pelos seguintes membros:

I – Neusa Ferrari, representando a Secretaria Municipal de Saúde;

II – Lourdes do Prado Rodrigues, representando a Secretaria Municipal de Educação;

III – Lidineide Lussani, representando a Secretaria Municipal de Cidadania;

IV – Karina Nazari, representando a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.” (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 14 de Julho de 2014.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Renato Alencar Toso,
Secretário Municipal de Administração.